



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766A

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pauliceia**

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

#### **Câmara Municipal de Pauliceia**

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: [www.camarapauliceia.sp.gov.br](http://www.camarapauliceia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766A

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

EXERCÍCIO 2022

### DECRETO Nº 047/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.23.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA

**Artigo 1º**– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

#### 020802 ENSINO FUNDAMENTAL

|     |                       |                                                  |             |
|-----|-----------------------|--------------------------------------------------|-------------|
| 171 | 12.361.0110.2092.0000 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                 | 80.000,00   |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                              | F.R.: 00100 |
|     | 01                    | TESOURO                                          |             |
|     | 220000                | Recurso Próprio                                  |             |
| 178 | 12.361.0110.2094.0000 | Manutenção do Transporte Escolar - Rec. Estadual | 80.000,00   |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                              | F.R.: 00281 |
|     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  |             |
|     | 220001                | CONVÊNIO ESTADUAL                                |             |

#### 020805 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO GERAL

|     |                       |                                                 |             |
|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|-------------|
| 229 | 04.122.0110.2107.0000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR                   | 5.000,00    |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                             | F.R.: 00281 |
|     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |             |
|     | 100003                | Convênio Estadual                               |             |
| 230 | 04.122.0110.2107.0000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR                   | 35.000,00   |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                             | F.R.: 00581 |
|     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  |             |
|     | 100009                | Convênio Federal                                |             |

**Artigo 2º**– O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Superávit Financeiro:

**115.000,00**

| Fontes de Recurso |    |           |
|-------------------|----|-----------|
| 02                | 81 | 80.000,00 |
| 05                | 81 | 35.000,00 |

#### Anulação:

#### 020201 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

|    |                       |                                          |                    |
|----|-----------------------|------------------------------------------|--------------------|
| 44 | 04.122.0040.2014.0000 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA - ELEKTRO  | -12.000,00         |
|    | 4.6.90.71.00          | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA | F.R. Grupo: 0 0100 |
|    | 01                    | TESOURO                                  |                    |
|    | 110 000               | Recurso Próprio                          |                    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766A

Página 3 de 14



### MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

EXERCÍCIO 2022

### DECRETO Nº 047/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.23.

|        |                                  |                                                |                    |
|--------|----------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| 020301 | SETOR JURÍDICO                   |                                                |                    |
| 48     | 04.091.0050.2020.0000            | MANUTENÇÃO DO SETOR JURÍDICO                   | -5.000,00          |
|        | 3.3.90.33.00                     | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | F.R. Grupo: 0 0100 |
|        | 01                               | TESOURO                                        |                    |
|        | 110 000                          | Recurso Próprio                                |                    |
| 49     | 04.091.0050.2020.0000            | MANUTENÇÃO DO SETOR JURÍDICO                   | -10.000,00         |
|        | 3.3.90.36.00                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | F.R. Grupo: 0 0100 |
|        | 01                               | TESOURO                                        |                    |
|        | 110 000                          | Recurso Próprio                                |                    |
| 020602 | SETOR DE ÁGUA E ESGOTO           |                                                |                    |
| 96     | 17.512.0090.2060.0000            | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO       | -20.000,00         |
|        | 4.4.90.52.00                     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | F.R. Grupo: 0 0100 |
|        | 01                               | TESOURO                                        |                    |
|        | 110 000                          | Recurso Próprio                                |                    |
| 020803 | EDUCAÇÃO INFANTIL                |                                                |                    |
| 198    | 12.365.0110.2097.0000            | Manut.Atividades da Pré Escola                 | -10.000,00         |
|        | 4.4.90.52.00                     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | F.R. Grupo: 0 0100 |
|        | 01                               | TESOURO                                        |                    |
|        | 213 000                          | Recurso Próprio                                |                    |
| 020805 | ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO GERAL  |                                                |                    |
| 236    | 04.122.0110.2109.0000            | MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR                  | -10.000,00         |
|        | 3.3.90.33.00                     | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | F.R. Grupo: 0 0100 |
|        | 01                               | TESOURO                                        |                    |
|        | 110 000                          | Recurso Próprio                                |                    |
| 237    | 04.122.0110.2109.0000            | MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR                  | -10.000,00         |
|        | 3.3.90.39.00                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 0100 |
|        | 01                               | TESOURO                                        |                    |
|        | 110 000                          | Recurso Próprio                                |                    |
| 021001 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |                                                |                    |
| 268    | 18.541.0130.2120.0000            | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | -8.000,00          |
|        | 3.3.90.36.00                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | F.R. Grupo: 0 0100 |
|        | 01                               | TESOURO                                        |                    |
|        | 110 000                          | Recurso Próprio                                |                    |

**Artigo 3º**– Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766A

Página 4 de 14



### MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

EXERCÍCIO 2022

### DECRETO Nº 047/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.23.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 27 de Julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
Diretor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766A

Página 5 de 14



### MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

EXERCÍCIO 2022

### DECRETO Nº 048/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.25.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA

**Artigo 1º**– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 850.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|        |                       |                                                |             |
|--------|-----------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 020701 | SAÚDE GERAL           |                                                |             |
| 110    | 10.301.0100.2072.0000 | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA         | 180.000,00  |
|        | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            | F.R.: 00581 |
|        | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |             |
|        | 301003                | Convênio Federal                               |             |
| 112    | 10.301.0100.2074.0000 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA                   | 245.000,00  |
|        | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | F.R.: 00581 |
|        | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |             |
|        | 301003                | Convênio Federal                               |             |
| 116    | 10.301.0100.2074.0000 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA                   | 325.000,00  |
|        | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            | F.R.: 00581 |
|        | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |             |
|        | 301003                | Convênio Federal                               |             |
| 127    | 10.301.0100.2076.0000 | INVESTIMENTO SAÚDE                             | 100.000,00  |
|        | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | F.R.: 00581 |
|        | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |             |
|        | 300002                | Convênio Federal                               |             |

**Artigo 2º**– O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**850.000,00**

Fontes de Recurso

05 81

850.000,00

**Artigo 3º**– Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766A

Página 6 de 14



### MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

EXERCÍCIO 2022

### DECRETO Nº 048/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.25.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 27 de julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
Diretor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766A

Página 7 de 14



### MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

EXERCÍCIO 2022

### DECRETO Nº 049/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.24.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA

**Artigo 1º**– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 177.125,51 distribuídos as seguintes dotações:

|    |     |                       |                                                 |       |            |
|----|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|-------|------------|
| 02 | 02  | 01                    | SAÚDE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO               |       |            |
|    | 298 | 04.122.0040.2010.0000 | MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO |       | 177.125,51 |
|    |     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS                         | F.R.: | 0 05       |
|    |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  |       |            |
|    | 140 | 000                   | ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA        |       |            |

**Artigo 2º**– O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                   |                   |
|-------------------|-------------------|
| <b>Excesso:</b>   | <b>177.125,51</b> |
| Fontes de Recurso |                   |
| 05 42             | 177.125,51        |

**Artigo 3º**– Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 27 de julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
Diretor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766A

Página 8 de 14



### MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

EXERCÍCIO 2022

### DECRETO Nº 050/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.26.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA

**Artigo 1º**– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|    |    |                       |                                                 |            |       |
|----|----|-----------------------|-------------------------------------------------|------------|-------|
| 02 | 06 | 02                    | SETOR DE ÁGUA E ESGOTO                          |            |       |
|    | 94 | 17.512.0090.2060.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO        | 200.000,00 |       |
|    |    | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                             | F.R.: 0    | 02 81 |
|    |    | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |            |       |
|    |    | 100 003               | Convenio Estadual                               |            |       |

**Artigo 2º**– O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                 |                   |
|-----------------|-------------------|
| <b>Excesso:</b> | <b>200.000,00</b> |
|                 | Fontes de Recurso |
|                 | 02 81 200.000,00  |

**Artigo 3º**– Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 27 de julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
Diretor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766A

Página 9 de 14



### MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

EXERCÍCIO 2022

### DECRETO Nº 051/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.27.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA

**Artigo 1º**– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 414.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

|    |                       |                                                |                           |  |  |
|----|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------------|--|--|
| 02 | 06                    | 01                                             | SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS |  |  |
| 81 | 15.452.0080.2050.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS                | 264.500,00                |  |  |
|    | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | F.R.: 0 01 00             |  |  |
|    | 01                    | TESOURO                                        |                           |  |  |
|    | 110 000               | Recurso Próprio                                |                           |  |  |
| 83 | 15.452.0080.2050.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS                | 150.000,00                |  |  |
|    | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | F.R.: 0 05 81             |  |  |
|    | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |                           |  |  |
|    | 100 009               | Convenio Federal                               |                           |  |  |

**Artigo 2º**– O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 150.000,00

|                   |            |
|-------------------|------------|
| Fontes de Recurso |            |
| 05 81             | 150.000,00 |

**Superávit Financeiro:** 264.500,00

|                   |            |
|-------------------|------------|
| Fontes de Recurso |            |
| 01 00             | 264.500,00 |

**Artigo 3º**– Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 27 de julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
Diretor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766A

Página 10 de 14



### MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

EXERCÍCIO 2022

### DECRETO Nº 052/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.28.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Artigo 1º**– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 157.084,50 distribuídos as seguintes dotações:

|    |                       |     |    |                                                 |            |       |
|----|-----------------------|-----|----|-------------------------------------------------|------------|-------|
|    | 02                    | 06  | 01 | SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS                       |            |       |
| 78 | 15.452.0080.2050.0000 |     |    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS                 | 57.084,50  |       |
|    | 4.4.90.51.00          |     |    | OBRAS E INSTALAÇÕES                             | F.R.: 0    | 01 00 |
|    | 01                    |     |    | TESOURO                                         |            |       |
|    | 110                   | 000 |    | Recurso Próprio                                 |            |       |
| 79 | 15.452.0080.2050.0000 |     |    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS                 | 100.000,00 |       |
|    | 4.4.90.51.00          |     |    | OBRAS E INSTALAÇÕES                             | F.R.: 0    | 02 81 |
|    | 02                    |     |    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |            |       |
|    | 100                   | 003 |    | Convenio Estadual                               |            |       |

**Artigo 2º**– O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                              |                   |                   |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Excesso:</b>              |                   | <b>100.000,00</b> |
|                              | Fontes de Recurso |                   |
|                              | 02 81             | 100.000,00        |
| <b>Superávit Financeiro:</b> |                   | <b>57.084,50</b>  |
|                              | Fontes de Recurso |                   |
|                              | 01 00             | 57.084,50         |

**Artigo 3º**– Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 27 de Julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
Diretor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766A

Página 11 de 14



### **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

EXERCÍCIO 2022

### **DECRETO Nº 53/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.28.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA**

**Artigo 1º**– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|        |                                                       |                                                                                                                      |                          |
|--------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 010101 | CÂMARA MUNICIPAL                                      |                                                                                                                      |                          |
| 1      | 01.031.0011.2140.0000<br>3.1.90.11.00<br>01<br>110000 | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES LEGISLATIVAS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>TESOURO<br>Recurso Próprio | 50.000,00<br>F.R.: 00100 |
| 2      | 01.031.0011.2140.0000<br>3.1.90.13.00<br>01<br>110000 | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES LEGISLATIVAS<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>TESOURO<br>Recurso Próprio                          | 20.000,00<br>F.R.: 00100 |
| 3      | 01.031.0011.2140.0000<br>3.3.90.14.00<br>01<br>110000 | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES LEGISLATIVAS<br>DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL<br>TESOURO<br>Recurso Próprio                       | 30.000,00<br>F.R.: 00100 |
| 4      | 01.031.0011.2140.0000<br>3.3.90.30.00<br>01<br>110000 | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES LEGISLATIVAS<br>MATERIAL DE CONSUMO<br>TESOURO<br>Recurso Próprio                           | 40.000,00<br>F.R.: 00100 |
| 5      | 01.031.0011.2140.0000<br>3.3.90.33.00<br>01<br>110000 | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES LEGISLATIVAS<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO<br>TESOURO<br>Recurso Próprio            | 20.000,00<br>F.R.: 00100 |
| 6      | 01.031.0011.2140.0000<br>3.3.90.36.00<br>01<br>110000 | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES LEGISLATIVAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA<br>TESOURO<br>Recurso Próprio  | 30.000,00<br>F.R.: 00100 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766A

Página 12 de 14



### MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

EXERCÍCIO 2022

### DECRETO Nº 53/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.28.

|    |                       |                                                |                  |    |    |  |
|----|-----------------------|------------------------------------------------|------------------|----|----|--|
| 01 | 01                    | 01                                             | CÂMARA MUNICIPAL |    |    |  |
| 7  | 01.031.0011.2140.0000 | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES LEGISLATIVAS          | 20.000,00        |    |    |  |
|    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0          | 01 | 00 |  |
|    | 01                    | TESOURO                                        |                  |    |    |  |
|    | 110 000               | Recurso Próprio                                |                  |    |    |  |
| 8  | 01.031.0011.2140.0000 | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES LEGISLATIVAS          | 10.000,00        |    |    |  |
|    | 3.3.90.40.00          | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC | F.R.: 0          | 01 | 00 |  |
|    | 01                    | TESOURO                                        |                  |    |    |  |
|    | 110 000               | Recurso Próprio                                |                  |    |    |  |
| 9  | 01.031.0011.2140.0000 | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES LEGISLATIVAS          | 80.000,00        |    |    |  |
|    | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | F.R.: 0          | 01 | 00 |  |
|    | 01                    | TESOURO                                        |                  |    |    |  |
|    | 110 000               | Recurso Próprio                                |                  |    |    |  |

**Artigo 2º**– O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**300.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

300.000,00

**Artigo 3º**– Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 27 de Julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766A

Página 13 de 14



### **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA** \*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

EXERCÍCIO 2022

Page 1

### **DECRETO Nº 54/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia no uso da atribuição que lhe confere o art. 4, da Lei nº 264 - de 22/11/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

### **DECRETA:**

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei nº264 de 22 de Novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 27 de Julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
Diretora Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 766A

Página 14 de 14



### MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

EXERCÍCIO 2022

Page 2

### DECRETO Nº 054/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022.

#### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

|                                |                       |                              |                                 |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------------|
| LOCAL:02                       | PODER EXECUTIVO       |                              |                                 |
| 02                             | 06                    | 01                           | SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS       |
| Ficha:75                       | 15.452.0080.2050.0000 | GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E S | 26.000,00                       |
|                                | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  |                                 |
| LOCAL:02                       | PODER EXECUTIVO       |                              |                                 |
| 02                             | 11                    | 01                           | DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES |
| Ficha:28627.812.0150.2130.0000 |                       | DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE   | 2.000,00                        |
|                                | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO          |                                 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES       |                       |                              | 28.000,00                       |

#### REDUÇÕES

|                     |                       |                              |                                 |
|---------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------------|
| LOCAL:02            | PODER EXECUTIVO       |                              |                                 |
| 02                  | 06                    | 01                           | SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS       |
| Ficha: 71           | 15.452.0080.2050.0000 | GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E S | -26.000,00                      |
|                     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO          |                                 |
| LOCAL:02            | PODER EXECUTIVO       |                              |                                 |
| 02                  | 11                    | 01                           | DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES |
| Ficha: 288          | 27.812.0150.2130.0000 | DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE   | -2.000,00                       |
|                     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS |                                 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES |                       |                              | -28.000,00                      |